



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**SEI 0029173-98.2020.6.26.8000**

Senhor Chefe,

Pelo envio dos autos à SGS, para providências atinentes à nova contratação nos moldes da sugestão do Senhor Coordenador de Licitações e contratos, doc.2048064, referente à prestação dos serviços preliminares e de manutenção preventiva e corretiva e medição dos padrões referenciais de qualidade do ar nos aparelhos de ar-condicionado instalados nos Cartórios Eleitorais da Cidade de São Paulo, compreendendo fornecimento de mão de obra especializada, material e ferramentas, implantação do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) e substituição de quaisquer peças, sem ônus à CONTRATANTE (ressalvadas as condições dispostas no Subitem 4.7 da cláusula IV, do Termo de Referência).

À consideração superior.

ScGCS, 13 de agosto de 2020.

Marion S. Gomes  
Assistente de Gestão de Contratos de Obras e Terceirização.

**Seção de Gestão de Contratos de Serviços e Obras**



Documento assinado eletronicamente por **MARION SILVA GOMES, ASSISTENTE**, em 13/08/2020, às 14:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2048239** e o código CRC **20DE812A**.